



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 334/2021**

**ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS INTERVENÇÕES**  
**NA REDE DE ÁGUAS**

Miguel Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público que, na sequência da empreitada de "**Controlo e monitorização das redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2º Fase**", obra da responsabilidade da ADF – Águas do Funchal, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua Cidade de Santos, no troço compreendido entre o n.º 41 de polícia e a Travessa dos Santos, entre o dia 05.08.2021 e o dia 19.08.2021.

Devido aos constrangimentos previstos durante estas intervenções, deverá ser evitada a circulação no arruamento afetado.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 04 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia